



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária : Nº 574
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 0398/2016
Referência : REGISTRO PROVISÓRIO DE PESSOA FÍSICA
Interessado : RAPHAELLY ARAÚJO SAMPAIO

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro provisório.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1669024/2016, que trata do registro provisório da engenheira civil Raphaelly Araújo Sampaio, considerando a apresentação da documentação exigida nos arts. 4º e 6º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu atestado de conclusão de curso e histórico escolar fornecidos pela Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo lhe conferem as atribuições constantes no artigo 7º combinando com o artigo 25 da resolução 218/73 do CONFEA, sem restrições; considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro provisório da engenheira civil Raphaelly Araújo Sampaio. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Dilson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Iara Machado Peixoto Sarmiento, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Paulo Roberto Monteiro Junior, Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira, Ronald Vieira Donald, José Odoni de Campos e Ana Letícia da Silveira Fontes. Não havendo votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de junho de 2016.



Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE